O MODELO SUECO

Localização: Suécia

Partes interessadas: Parceiros sociais

setoriais

Objetivo principal: Demonstrar que um sistema baseado em negociações coletivas regulares, sem regulamentação legal, pode proporcionar resultados sólidos.

Suécia em 3.º lugar na Europa em termos de bem-estar dos trabalhadores (estudo ECS da Eurofound, 2019).

 85% das organizações realizam avaliações dos riscos profissionais, em comparação com a média de 75% na UE-27 (inquérito ESENER da EU-OSHA de 2019)

1931 **Motins de Adalen**

1997 Acordo da Indústria **Transformadora**

2015 - A AFS 2015:4 introduziu disposições sobre o ambiente organizacional e social de trabalho, com força jurídica. Os acordos

coletivos são negociados periodicamente.

O modelo sueco mostra como os acordos coletivos voluntários e um forte diálogo social, baseados na confiança e na cooperação, conduzem a boas condições de trabalho, elevado envolvimento dos trabalhadores na avaliação de riscos e influência nas normas jurídicas emergentes.

